



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 402/2005

Concede à Conselheira Nádia Valverde Viana o Título de Conselheira Honorária.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CEC, no uso de suas atribuições e amparado no que dispõe a Resolução nº 120, de 20 de setembro de 1977, alterada pela Resolução nº 366/2001, de 16 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Conselheira Honorária à Professora Nádia Valverde Viana, pelos relevantes serviços prestados à Educação Brasileira como Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2005.

GUARACIARA BARROS LEAL – Presidente e Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

ANTÔNIO COLAÇO MARTINS

EDGAR LINHARES LIMA

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. Resolução nº 402/2005

FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA - Presidente da Câmara da Educação Básica

LINDALVA PEREIRA CARMO

LUIZA DE TEODORO VIEIRA

MANOEL LEMOS DE AMORIM

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO – Presidente da Câmara de Educação
Superior e Profissional

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA

VILIBERTO CAVALCANTE PORTO